

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>SAICA Irmão Genésio</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes</b>
<b>EDITAL</b>	<b>098/SMADS/2019</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>602420190002162-2</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>352/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>858.847-3      850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/02/2021</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Maior a Novembro 2020</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019 delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---

DOC  
Publicado em 21/05/21  
- Pág. 08 -

Data: 20/05/2021

Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANAZES

Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Katia Regina Marques  
RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS

Flavia Marcelino Felix Cortez  
RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga  
RF: 633.408-3  
AGPP



**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Obra social Dom Bosco</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>SAICA Irmão Genésio</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e</b>
<b>EDITAL</b>	<b>098/SMADS/2019</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>602420190002162-2</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>352/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>858.847-3</b> <i>850.990-5</i>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>15/02/2021</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Maio a Novembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

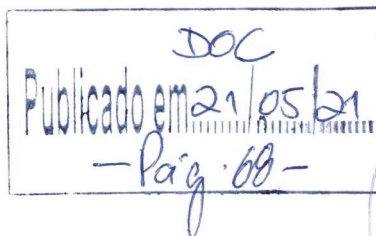
- ( x ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

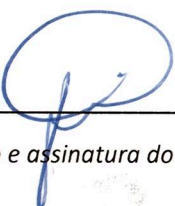
Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).


**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: *20/05/2021*

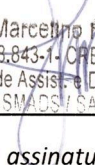


  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
 RF: 826.111-1 CRESS 50.618  
 SMADS / OSC GUAIANASES

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

**Katia Regina Marques**  
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

**Flavia Marcelino Felix Cortez**  
 RF: 658.843-1 CRESS: 53.350  
 Analista de Assis. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular

**Cilene Cristina dos Reis Gonzaga**  
 RF: 633.408-3  
 AGPP